



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 127/2024.

Por este instrumento de **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 127/2024**, cujo objeto “**AQUISIÇÃO DE ETONOGESTREL 68 MG IMPLANTE SUBDÉRMICO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANAÍTA/MT**”, constantes no **Edital de Licitação - Pregão Eletrônico nº 020/2023**, tem entre si firmado o presente instrumento contratual, que fizeram as partes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.239.043/0001-12, com sede na Rua Alceu Rossi, s/nº., Centro, na cidade de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo Sr. **Osmar Antônio Moreira**, Prefeito Municipal brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº. 860.219 SSI/SC e CPF nº 345.480.179-68, residente e domiciliado nesta cidade de Paranaíta – MT, como **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **GENESIO A. MENDES & CIA. LTDA**, inscrita no CNPJ nº **82.873.068/0008-16**, estabelecida a Área Especial Para Indústria, nº 2 A 4, Galpão 05, Bairro Sobradinho, na cidade de Brasília-DF, e-mail: licita@gam.com.br, Telefone (48) 99211-2890/ 3621-8069, representada neste ato pelo seu representante legal, Sr. **Genésio Antônio Mendes**, portador da Carteira de Identidade nº 165095 SSP/SC e inscrito no CPF sob nº 009.543.309-00, resolvem celebrar o presente termo aditivo, para alterar a **CLÁUSULA PRIMEIRA e SEGUNDA** do instrumento firmado, consoante as razões e condições abaixo estabelecidas:

Do Contrato:

O prazo de vigência do Contrato é até 31/12/2024, cujo valor de contratação global do contrato é de **R\$ 33.735,23 (trinta e três mil e setecentos e trinta e cinco reais e vinte e três centavos)**.

Do Presente / Primeiro Termo Aditivo - Acréscimo de Quantidade / Valor:

Na data de 06/08/2024 foi solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, através do Mem. Nº 294/2024/SMS, para que seja realizado o aditivo de **acréscimo de quantidade (25%) e por consequência de Valor** no Contrato Administrativo nº **127/2024** vigente, justificando-se a continuidade da contratação dos serviços, pois o saldo remanescente presente não será suficiente para atender as necessidades da secretaria requisitante, razão pela qual é indispensável a presente **celebração do 1º Termo Aditivo**.

Desta feita, por estarem de comum acordo as partes, firmam o presente instrumento:

Cláusula Primeira: Altera a Cláusula Primeira e Segunda do Contrato Administrativo nº 127/2024, o qual passará a ter a seguinte redação:

“.....
Cláusula Primeira: Adita-se a Cláusula Primeira – Seção 1.1 do instrumento firmado, o qual passa a ter a seguinte redação, cujo fornecimento está discriminado a seguir:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



Razão Social	Lote	Descrição	Unid	Marca	Modelo	Quantid	VI. Unit.	VI. Total
GENESIO A. MENDES & CIA. LTDA	1	ETONOGESTREL - CONCENTRACAO/DOSAGE M 68 MG, FORMA FARMACEUTICA IMPLANTE SUBDÉRMICO, FORMA DE APRESENTACAO IMPLANTE + APLICADOR, VIA DE ADMINISTRACAO SUBCUTANEA	un	IMPLANON / ORGANON	IMPLANTE	17	R\$482,00	R\$ 8.194,00

Clausula Segunda – Seção 2.1: Acrescenta-se a Cláusula Segunda o valor de **R\$ 8.194,00 (oito mil e cento e noventa e quatro reais)**, referente ao aditamento no referido item, no qual passa a dispor o valor global do contrato de **R\$ 33.735,23 (trinta e três mil e setecentos e trinta e cinco reais e vinte e três centavos)** para **R\$ 41.929,23 (quarenta e um mil e novecentos e vinte e nove reais e vinte e três centavos)**, que será pago pela CONTRATANTE a CONTRATADA, conforme disponibilidade financeira da secretaria competente. As despesas decorrentes descritas na Cláusula Segunda - 2.2, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotação Orçamentária:

10.001.10.301.0031.2088.3.390.32.17 – Sec. Saúde – Fontes 1.500.1002, 1.600.000600, 1.621.0000

.....”

Cláusula Segunda – Todas as demais cláusulas do **Contrato Administrativo nº 127/2024**, que não foram alcançadas pelo presente termo aditivo, permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes passam a assinar o presente instrumento por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, rubricadas para todos os fins de direito.

Paranaíta - MT, 19 de agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT
SR. OSMAR ANTÔNIO MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

GENESIO A. MENDES & CIA. LTDA,
INSCRITA NO CNPJ Nº 82.873.068/0008-16
SR. GENÉSIO ANTÔNIO MENDES
CONTRATADA

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato. nº 127/2024 - Pag. 2/3